



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 108 / DES, de 18 de outubro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 017.798/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 61.960,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, contígua à faixa de domínio da rodovia BR/262/MG, trecho RIO CASCA - MONLEVADE, entre as estacas 1120 e 1202, Município de Rio Casca, no Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a ANTONIO THADEU DE MIRANDA E OUTROS, conforme plantas que baixam com o supracitado processo.

DAVID ELKIND
DIRETOR-GERAL

IMS/csg.